



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 50720156062111

Nome original: PORTARIA Nº 002_2015.pdf

Data: 26/06/2015 07:48:05

Remetente:

Fernando José de Alencar A. Furtado

09ª Vara do Trabalho de Fortaleza

TRT 7ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: PORTARIA Nº 002/2015, DA 9ª VT DE FORTALEZA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
9ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA
Avenida Tristão Gonçalves nº 912 - CEP: 60.015-000

PORTARIA Nº 0002, DE 26 DE JUNHO DE 2015

EMENTA: Dispõe sobre o atendimento ao público e a realização de audiências durante a greve dos servidores do TRT 7ª Região, nos dias 26, 29 e 30 de junho.

O JUIZ DO TRABALHO TITULAR DA 9ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, DR. FRANCISCO GERARDO DE SOUZA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, o teor do ato TRT nº 313/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam adiadas, para datas a serem posteriormente designadas pela Secretaria da 9ª VT de Fortaleza, as audiências então marcadas para ocorrer nos dias 26, 29 e 30 de junho;

Art. 2º - O atendimento ao público junto a Secretaria da 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza será realizado por três servidores, dentre eles o Diretor de Secretaria, para manutenção das atividades essenciais, além de outras atividades identificadas pelo Juiz Titular da 9ª Vara, com a finalidade de evitar perecimento de direito.

§ Único: O Diretor de Secretaria poderá convocar outros servidores para, em caso de necessidade, comparecer ao serviço.

Art. 3º - Ficam prorrogados para o 1º dia útil seguinte ao término da greve, os prazos processuais que findarem durante o movimento paredista.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Fortaleza/CE., 26 de junho de 2015.


FRANCISCO GERARDO DE SOUZA JUNIOR
Juiz do Trabalho

